

imóveis rurais e inalienáveis da União, localizados na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, em favor dos interessados relacionados, na seguinte sequência de informações: número de ordem; nome(s) do(s) concessionário(s); processo; área; Município; Setor da Gleba Conceição e código do SNCR. 1. Ana Maria Ferreira Melo; 56422.004536/2009-34; 96,3122ha; Costa Marques; Setor Cangati; 950.122.835.820-9; 2. Ademar Piske e Luiza Raasch Piske; 56422.005103/2009-04; 148,6814ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.095-5; 3. Antônio Miguel de Paiva e Maria Gercina Sabino de Oliveira; 56422.004095/2009-71; 94,8755ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.854-3; 4. Cauby Medeiros de Mattos e Ana Cristina de Oliveira Mattos; 56422.004223/2009-86; 142,2896ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.109-9; 5. Cláudia Traspadini e Nely Costa da Silva Traspadini; 56422.005215/2009-57; 132,5385ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.133-1; 6. Cleomir Rosa e Lucilene Gotardo Margotto Rosa; 56422.004171/2009-48; 136,8609ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.010-6; 7. Cléris Buge e Maria da Conceição Biia Buge; 56422.003958/2009-92; 93,0702ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.846-2; 8. Delvanya Piske e Onélia Ferreira Cecílio Piske; 56422.004156/2009-08; 154,6217ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.765-2; 9. Ediléia Resiane Evaristo; 56422.005300/2009-15; 87,7387ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.994-9; 10. Erlí Eugênio da Silva e Zilândia Lawres Kester; 56422.004303/2009-31; 68,6278ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.150-1; 11. Geraldo Flor de Souza; 56422.003931/2009-08; 122,6857ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.803-9; 12. José Carlos Silvestre da Silva e Dileuza Aparecida Brandão da Silva; 56422.005296/2009-95; 62,7940ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.044-0; 13. José Fernando da Silva e Edite da Silva; 56422.003908/2009-13; 113,1952ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.986-8; 14. Laudio Grinivold e Eliene Rosa Grinivold; 56422.005285/2009-13; 61,5082ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.141-2; 15. Lucelia Bailka Mayer e Arnaldo Mayer; 56422.009925/2009-56; 94,4477ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.790-3; 16. Maycon Souza; 56422.005075/2009-17; 185,3038ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.749-0; 17. Modesto Lino dos Reis e Dalila Beloto dos Reis; 56422.005094/2009-43; 226,996ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.060-2; 18. Nelson Piske e Silvana Kester Piske; 56422.004160/2009-68; 183,2550ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.757-1; 19. Osmar Piske e Vanderleia Sítler Piske; 56422.005058/2009-80; 178,0499ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.079-3; 20. Oswaldo Piske e Rozely Tetzner Piske; 56422.002597/2009-67; 183,6276ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.087-4; 21. Ronivon Caetano de Souza e Ketlen Katherine Alves Queiroz; 56422.004178/2009-60; 101,3586ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.168-4; 22. Sérgio Francisco Lisboa e Raquel Santos Lisboa; 56422.009919/2009-07; 135,7377ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.184-6; 23. Valteir Coelho Aguiar e Josefina Ribeiro Soares; 56422.005312/2009-40; 123,0180ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.125-0; 24. Wantur Gude e Elfrida Sierbert Gude; 56422.004150/2009-22; 187,2222ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.951-5; 25. José Antônio de Lima e Catarina Maria Chuegue; 56422.005270/2009-47; 88,9758ha; Costa Marques; Setor Serra dos Reis III; 950.122.835.692-3; 26. Vanderlei Gorl Miller e Rosângela Kumm; 56422.004086/2009-80; 772,0228ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.835.714-8; 27. Adão Ramos Martins e Irene Ferreira da Silva Martins; 56422.005155/2009-72; 12,2835ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.943-4; 28. Ari Giovani e Sandra Pacheco Louza; 56422.005111/2009-42; 59,4166ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.889-6; 29. Erinaldo Chagas das Neves e Andressa Rosa; 56422.005603/2009-92; 52,2641ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.230-3; 30. Ezequiel Lourenço da Silva e Maria Aparecida Santos da Silva; 56422.005274/2009-25; 4,8452ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.960-4; 31. Jonacy Antônio de Oliveira; 56422.005128/2009-08; 47,7870ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.919-1; 32. José Valeriano e Santa Aparecida da Silva Valeriano; 56422.005263/2009-45; 39,2724ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.836.001-7; 33. Josenilton Andrade dos Santos e Lucimar Corim Raimundo; 56422.003889/2009-17; 22,0404ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.790-3; 34. Leonia Bigger Almeida e Carlos de Almeida Costa; 56422.005269/2009-12; 23,3807ha; São Francisco do Guaporé; Setor Pascoal; 950.122.835.900-0; 35. Antônio Carismundo Leite e Silvia Penha Lobo; 56422.005608/2009-61; 46,8110ha; Costa Marques; Setor Santa Fé; 950.122.835.730-0; 36. Sebastiana Tomicha Lobo e Efraim Penha Lobo; 56422.004673/2009-79; 45,4425ha; Costa Marques; Setor Santa Fé; 950.122.835.722-9; 37. Ailton Petronilo de Jesus e Cleio Alves de Amorim; 56422.004061/2009-86; 47,7647ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.809.004-4; 38. Alberi Jaeger; 56422.005214/2009-11; 24,8896ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.808.970-4; 39. Amilton Petronilo de Jesus; 56422.003996/2009-45; 45,6410ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.809.020-6; 40. Antônio da Silva Dias e Nadir Pereira Dondoni; 56422.004167/2009-80; 16,9342ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.809.047-8; 41. Avelino Rodrigues de Oliveira e Zoraide Diogo de Oliveira; 56422.005680/2009-82; 19,9531ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.808.997-6; 42. João Ribeiro Santana e Silvana Kochinski Lobo; 56422.002598/2009-10; 19,9493ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.835.676-1; 43. José Petronilio de Jesus; 56422.005060/2009-58; 48,3524ha; São Francisco do Guaporé;

Setor Serra dos Reis III; 950.122.809.012-5; 44. Laudeir Vasco Burriola; 56422.005646/2009-13; 58,5788ha; Costa Marques; Setor Serra dos Reis III; 950.122.808.989-5; 45. Luiz Chaves Ferreira e Maria Lúcia Lima Chaves; 56422.004169/2009-79; 22,1152ha; Costa Marques; Setor Serra dos Reis III; 950.122.835.692-3; 46. Manoel Alves de Andrade e Helena Pereira Bezerra; 56422.005243/2009-74; 55,2120ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.835.706-7; 47. Nair Conceição Souza; 56422.004040/2009-61; 49,1079ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.809.039-7; 48. Valdetor Fernandes Pessoa; 56422.005298/2009-84; 39,2449ha; São Francisco do Guaporé; Setor Serra dos Reis III; 950.122.835.633-8; condicionado à devida conclusão dos processos administrativos individuais em nome dos concessionários, ressalvada a obrigatoriedade da titulação conjunta, no caso de existência de cônjuge/companheiro e à inclusão, no documento a ser firmado, da informação quanto ao assentamento prévio ora concedido, com fundamento na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, no Decreto nº 6.992/2009 e na Portaria MDA nº 24, de 5 de maio de 2010, considerando as informações contidas no Processo Matriz nº 05310.001453/2010-53, extraídas dos respectivos processos individuais; as conclusões exaradas no Parecer nº 0322 - 5.4.7/2011/AMF/CONJUR/MP, de 11 de abril de 2011, no Despacho da Consultoria Jurídica, de 12 de abril de 2011, na Nota Técnica nº 136 CGAL/DEDES/SPU/MP, de 20 de abril de 2011, no Ofício nº 473/CGAL/DEDES/SPU, de 6 de maio de 2011 e na Nota SAEI-AP nº 81/2011-RF, expedida com ressalvas.

Nº 46 - Dar Assentimento Prévio a ALEXANDRE BORGES ANDREAZZA, CPF nº 757.295.630-00, para pesquisar ouro, numa área de 1.933,82ha, no local denominado Passo da Bossoroca, no Município de São Sepé, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48401.810194/2004-08, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 252/DIRE/DGTM-2011, de 20 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 82/2011-RF.

Nº 47 - Dar Assentimento Prévio a ERMINIO GATTI, CPF nº 002.677.328-72, para pesquisar água mineral, numa área de 6,83ha, no local denominado Vila Carimã, no Município de Foz do Iguaçu, na faixa de fronteira do Estado do Paraná, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48413.826474/2010-39, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 250/DIRE/DGTM-2011, de 20 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 83/2011-RF.

Nº 48 - Dar Assentimento Prévio a VICTOR FINZES OLIVEIRA, CPF nº 220.648.182-00, para pesquisar granito, numa área de 93,06ha, no local denominado Sítio São Lázaro, no Município de Porto Velho, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48419.886254/2008-90, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 236/DIRE/DGTM-2011, de 18 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 84/2011-RF.

Nº 49 - Dar Assentimento Prévio a VALDOIR DA CONCEIÇÃO, CPF nº 558.791.952-87, para pesquisar água mineral, numa área de 50ha, no local denominado Confiança, no Município de Cantá, na faixa de fronteira do Estado de Roraima, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48424.884018/2007-89, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 236/DIRE/DGTM-2011, de 18 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 85/2011-RF.

Nº 50 - Dar Assentimento Prévio a HELVIO DEEKE, CPF nº 284.504.269-87, para pesquisar ouro, numa área de 7.094,48ha, no local denominado Serra da Lua, nos Municípios de Cantá e Caracará, na faixa de fronteira do Estado de Roraima, condicionada à autorização do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48424.884008/2011-20, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 233/DIRE/DGTM-2011, de 20 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 87/2011-RF.

Nº 51 - Dar Assentimento Prévio à MUNDIAL ENGENHARIA DE LAVRA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 64.330.772/0001-74, para realizar pesquisa de diamante em 05 (cinco) áreas distintas, medindo, respectivamente, 10.000,00ha, 10.000,00ha, 9.769,81ha, 9.894,06ha e 9.926,45ha, totalizando 49.590,32ha, todas situadas próximas aos Igapés Canário, Canarinho, Quilometro Oitenta e Rico, nos Municípios de Chupinguaia, Pimenta Bueno e Vilhena, na faixa de fronteira do Estado de Rondônia, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução dos Processos DNPM nºs 48400.000689/2008-51 e 48419.886309/2006-08, que fazem referência aos Processos DNPM nºs 48419.886310/2006-24, 48419.886311/2006-79, 48419.886312/2006-13 e 48419.886383/2006-16, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 233/DIRE/DGTM-2011, de 18 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 88/2011-RF, expedida com ressalvas.

Nº 52 - Dar Assentimento Prévio à empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.600.589/0001-94, com sede à Rua Almério Mota Pereira, nº 783, B, Jardim Floresta, no Município de Boa Vista/RR, para estabelecer-se na faixa de fronteira do Estado de Roraima, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a

instrução do Processo DNPM nº 48424.984098/2010-77; a conclusão do Ofício nº 240/DIRE/DGTM-2011, de 18 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 89/2011 - RF.

Nº 53 - Dar Assentimento Prévio à AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC para autorizar a construção do aeródromo privado denominado FAZENDA TAQUARA, localizado no Município de Juti, na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, de interesse de Arnaldo de Almeida Prado Filho, CPF nº 743.668.238-53, com a ressalva de não se tratar de ato que regulariza atividades do aeródromo, devendo ser observadas as restrições impostas pela autoridade Aeronáutica, bem como as demais exigências legais específicas, de acordo com a instrução do Processo ANAC nº 60800.065087/2011-38; o Parecer de análise nº 538/2011/GT- CO/GENG/SIA-ANAC, de 23 de maio de 2011; a conclusão do Ofício nº 1331/2011/GTCO/GENG/SIA-ANAC, de 24 de maio de 2011 e a Nota SAEI - AP nº 90/2011-RF, expedida com ressalvas.

Nº 54 - Dar Assentimento Prévio a OLIVEIRA & PERIN ASSESSORIA E COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.540.921/0001-63, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rio dos Índios, na faixa de fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, considerando tratar-se de empresa vencedora de certame licitatório, de acordo com a instrução do Processo MC nº 53000.022522/2011-90, a Nota Técnica nº 667/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, de 23 de maio de 2011, a conclusão do Ofício nº 1201/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC, de 27 de maio de 2011 e a Nota SAEI - AP nº 91/2011-RF.

Nº 55 - Dar Assentimento Prévio a ADELIR DA SILVA VARGAS, CPF nº 853.215.839-00, para pesquisar argila, numa área de 223,19ha, no local denominado Lajeado José Albino, nos Municípios de Paial e Seara, na faixa de fronteira do Estado de Santa Catarina, condicionado ao acompanhamento do órgão ambiental competente, de acordo com a instrução do Processo DNPM nº 48411.815397/2010-10, a conclusão do Departamento Nacional de Produção Mineral, por meio do Ofício nº 238/DIRE/DGTM-2011, de 18 de maio de 2011 e a Nota SAEI-AP nº 92/2011-RF.

JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA

**SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO**

DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 14 DE JUNHO DE 2011

Aprova alteração do PDZP-2001, em sua versão modificada pela Deliberação nº. 010/2008, visando instalar um berço para movimentação de granéis líquidos no Porto de Barra do Riacho.

Considerando que a instalação de um berço de atracação para movimentação de granéis líquidos na extremidade do molhe sul traz racionalização e melhor uso das instalações portuárias existentes no local, aumentando a sinergia com a cadeia produtiva do petróleo e gás, bem como a potencialização de atração de cargas e de novas indústrias para o entorno;

Considerando que o empreendimento traz amplos benefícios ao transporte de insumos para a produção industrial no território de influência econômica do Porto de Barra do Riacho, hoje transportado em sua maioria por via rodoviária, e os esforços governamentais de melhoria da eficiência energética dos transportes e mudança da sua matriz, incentivando o transporte de cabotagem; e

Considerando que o PDZP-2001 já preconizava a reserva de área para movimentação de granéis líquidos no Porto de Barra do Riacho, corroborado pelos estudos de viabilidade apresentados;

Delibera:

I - Alterar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, em relação à modificação do zoneamento do Porto de Barra do Riacho, na área destinada à instalação de Terminal de Produtos Diversos, para que seja separada uma área suficiente à instalação de um berço de atracação, de faixa de serviço de passagem de tubulações e facilidades de acesso, destinada à movimentação de granéis líquidos na extremidade do molhe sul.

II - Determinar que a Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA demarque em planta a nova conformação e promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial da União, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

III - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

JOÃO LUIZ PASTE
Presidente do Conselho